



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.131, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea “a” do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no artigo 5º da Resolução CNSP nº 244, de 06 de dezembro de 2011 e o que consta dos Processos SUSEP Nº 15414.002366/2014-32 e 15414.002846/2014-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a renúncia e eleição de diretores de METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, CNPJ nº 02.102.498/0001-29, com sede na cidade do São Paulo – SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Autorizar METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A a operar microsseguros de pessoas em todo o território nacional, na forma prevista no artigo 3º da Circular SUSEP nº 439, de 27 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA

Superintendente Substituto